

LEI 156/94, DE 02 DE JANEIRO DE 1995.

Autor: Ver. Geraldo Ramos da Costa

“Dispõe sobre alteração do nome de rua neste Município e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus Representantes Legais APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1.º – Fica denominada Rua Antônio Soares da Silva, a atual Rua Soares localizada no Bairro Santa Rosa.

Art. 2.º – O Poder Executivo encarregar-se-á das alterações geradas pela presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE CÉSAR PEREIRA DA CUNHA
Prefeito